

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

Podem concorrer as empresas ou agrupamentos de empresas que declarem a intenção de se constituírem juridicamente em consórcio, em regime de responsabilidade solidária, caso venha a ser adjudicada a empreitada, nos termos do Decreto-Lei n.º 231/81, de 28 de Junho e de acordo com o ponto 9 do programa de concurso.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida**

A) Podem ser admitidos a concurso:

A 1) Os titulares de certificado de classificação de empreiteiro de obras públicas emitido pelo INCI.

A 2) Os não titulares de certificado de classificação de empreiteiro de obras públicas emitido pelo INCI que apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, adequado à obra posta a concurso e emitido por uma das entidades competentes mencionadas no n.º 1 do anexo I do programa de concurso, o qual indicará os elementos de referência relativos à idoneidade, à capacidade financeira e económica e à capacidade técnica que permitiram aquela inscrição e justifique a classificação atribuída nessa lista;

A 3) Os não titulares de certificado de classificação de empreiteiro de obras públicas emitido pelo INCI que não apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, desde que apresentem os documentos relativos à comprovação da sua idoneidade, capacidade financeira, económica e técnica para a execução da obra posta a concurso, indicados nos n.ºs 15.1 e 15.3 do programa de concurso.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

Todos os concorrentes devem apresentar os documentos indicados nos pontos 15 e 16 do programa de concurso.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

1) A fixação de critérios de avaliação da capacidade financeira e económica dos concorrentes para a execução da obra posta a concurso, na parte respeitante ao equilíbrio financeiro, terá em conta os indicadores de liquidez geral e autonomia financeira com a definição e os valores de referência constantes da portaria em vigor publicada ao abrigo do n.º 5 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 12/2004, de 9 de Janeiro, não podendo ser excluído nenhum concorrente que, no mínimo, apresente cumulativamente os valores de referência previstos nessa portaria, relativos ao último exercício, ou, em alternativa, a média aritmética simples dos três últimos exercícios.

1.1) Assim serão excluídos todos os concorrentes que não verificarem qualquer das seguintes condições:

Apresentarem um rácio «Liquidez geral» ((existências + disponibilidades + dívidas de terceiros a curto prazo) / passivo a curto prazo) igual ou superior a 110 %; Apresentarem um rácio «Autonomia financeira» (capitais próprios / activo líquido total) igual ou superior a 15 %;

Apresentarem um volume de negócios anual superior ao preço base do concurso; 1.2) Serão igualmente excluídos todos os concorrentes que apresentem responsabilidades de crédito em contencioso e/ou créditos abatidos ao activo, (itens analisados de acordo com o documento emitido pelo Banco de Portugal, exigido no ponto 15 alínea c) do programa de concurso)

1.3) A capacidade técnica dos concorrentes para a execução da obra posta a concurso, avaliada nos termos dos seguintes critérios:

Serão excluídos todos os concorrentes que não verificarem qualquer das seguintes condições:

1.4) Comprovação de pelo menos uma obra de idêntica natureza da obra posta a concurso, de valor não inferior a 60% do preço base do concurso.

1.5) Apresentarem equipamento e ferramenta especial a utilizar na obra, seja própria alugado, ou sob qualquer outra forma, adequado às suas exigências técnicas;

1.6) Apresentarem técnicos e serviços técnicos adequados, estejam ou não integrados na empresa, a afectar à obra.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

O alvará de construção previsto no ponto n.º 6 do programa de concurso deve conter:

1) A 1.ª subcategoria da 1.ª categoria, a qual tem de ser de classe que cubra o valor global da proposta e integrar-se na categoria em que o tipo da obra se enquadra;

2) A 6.ª subcategoria da 2.ª categoria e a 15.ª subcategoria da 4.ª categoria, na classe correspondente à parte dos trabalhos a que respeita.

SECÇÃO IV: PROCESSOS**IV.1) TIPO DE PROCESSO**

Concurso público ☒

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta ☒

B1) Os critérios a seguir indicados

A todos os factores e subfactores considerados para a adjudicação deverá ser atribuída uma classificação entre 0 e 20 valores.

a) Preço — 60%: a avaliação do factor preço será obtida a partir do quociente entre a proposta mais baixa e a proposta em análise, convertido numa escala de 0 a 20;

b) Valia técnica — 40%;

Programa de trabalhos (PT) — 30%, que inclui:

Plano de trabalhos;

Plano de mão-de-obra;

Plano de equipamento;

Cronograma financeiro/plano de pagamentos.

Memória descritiva e justificativa (MD) — 15%;

Coerência e razoabilidade da lista dos preços unitários (LP) — 15%;

Plano de segurança e saúde (PSS) — 15%;

Nota justificativa do preço proposto (NJ) — 10%;

Adequabilidade ao projecto dos materiais e equipamentos propostos (AME) — 10%;

Plano geral de qualidade (PGQ) — 5%.

E ainda de acordo com o indicado no ponto 21.1 do programa de concurso.

Por ordem decrescente de importância NÃO ☐ SIM ☒

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante 10/2007.

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

Data limite de obtenção 19 / 11 / 2007

Custo: 200,00 euros, a acrescentar o IVA à taxa em vigor. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento:

Em dinheiro ou por cheque, passado em nome da AC, Águas de Coimbra, E. M., no momento da entrega ou à cobrança.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

27 / 11 / 2007

Hora: 17 horas.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro
☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☒ ☐ ☐

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

6 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

Podem assistir ao acto público todas as pessoas interessadas. Só podem intervir no acto público do concurso as pessoas que, para o efeito, estiverem devidamente credenciadas pelos concorrentes, no número máximo de duas por concorrente.

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data 28 / 11 / 2007

Hora: 10 horas. Local: o indicado em I.1.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO ☐ SIM ☒

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

O processo de concurso pode ser adquirido ou examinado na morada indicada em I.1), em dias úteis, das 9 horas às 12 horas e 30 minutos e das 14 às 16 horas, desde a data de publicação do presente anúncio no *Diário da República* até à data e hora indicadas em IV.3.2).

Podem ser pedidas cópias, por escrito, na morada indicada em I.1) até à data limite indicada.

As cópias serão entregues em mão, contra recibo, na morada indicada em I.1), no prazo de quatro dias úteis a contar da data de recepção do pedido.

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

17 de Outubro de 2007. — O Administrador, *Jorge Luís dos Santos Temido*.

2611057208

ENTIDADES PARTICULARES

ÁGUAS DO CENTRO, S. A.

ANÚNCIO DE CONCURSO — SECTORES ESPECIAIS

Obras ☐

Fornecimentos ☐

Serviços ☒

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo	À atenção de
Águas do Centro, S. A.	Administrador-delegado

Endereço Rua de São João de Deus, 27, 4.º, esquerdo	Código postal 6000-276
Localidade/Cidade Castelo Branco	País Portugal
Telefone +351 272348700	Fax +351 272348701
Correio electrónico geral@aguasdocentro.pt	Endereço Internet (URL)

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAISIndicado em I.1 ☒ Se distinto, ver anexo A**I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO**Indicado em I.1 ☒ Se distinto, ver anexo A**I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO**Indicado em I.1 ☒ Se distinto, ver anexo A**SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO****II.1) DESCRIÇÃO****II.1.3) Tipo de contrato de serviços**Categoria de serviços ☒ 1 ☒ 2**II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?**NÃO ☒ SIM ☐**II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante**

Monitorização da qualidade da água e água residual.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

Realização de colheitas e análises de água de abastecimento, água superficial, águas residuais e lamas.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Em toda a área de concessão da Águas do Centro, S. A., nomeadamente, os municípios de Alvaizere, Castanheira de Pêra, Castelo Branco, Ferreira do Zêzere, Figueiró dos Vinhos, Idanha-a-Nova, Oleiros, Pampilhosa da Serra, Pedrógão Grande, Proença-a-Nova, Sertão, Tomar e Vila Velha de Ródão.

II.1.8) Nomenclatura**II.1.8.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC) ****

867.

II.1.9) Divisão em lotesNÃO ☐ SIM ☒

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote ☐ vários lotes ☐ todos os lotes ☒**II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?**NÃO ☒ SIM ☐**II.1.11) Existe alguma derrogação à utilização de especificações europeias?**NÃO ☒ SIM ☐

Em caso afirmativo, assinalar nos espaços correspondentes do anexo C

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO**II.2.1) Quantidade ou extensão total**

Realização de colheitas e análises de água de consumo humano, água superficial, águas residuais e lamas, em toda a área de concessão, de acordo com os planos de monitorização anexos ao caderno de encargos.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃOIndicar o prazo em meses e/ou em dias 9 9 a partir da decisão de adjudicação (para fornecimentos e serviços)**SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO****III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO****III.1.1) Cauções e garantias exigidas**

Não é exigida qualquer caução ou garantia na fase de apresentação das propostas.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

O pagamento dos serviços far-se-á em regime de série de preços, por medição das quantidades de análises que forem efectivamente realizadas.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida**

Só serão admitidos concorrentes que, à data de entrega da proposta, satisfaçam as condições previstas no artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

Os concorrentes deverão apresentar os documentos de habilitação exigidos no programa de concurso.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

Não aplicável.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

Os concorrentes deverão apresentar os documentos de habilitação exigidos no programa de concurso.

III.3) CONDIÇÕES RELATIVAS AOS CONTRATOS DE SERVIÇOS**III.3.1) A prestação do serviço está reservada a uma determinada profissão?**NÃO ☒ SIM ☐

Em caso afirmativo, referência às disposições legislativas, regulamentares ou administrativas relevantes

III.3.2) As entidades jurídicas devem declarar os nomes e qualificações profissionais do pessoal responsável pela execução do contrato?NÃO ☐ SIM ☒**SECÇÃO IV: PROCESSOS****IV.1) TIPO DE PROCESSO**Concurso público ☒ Concurso limitado ☐ Processo por negociação ☐**IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO**B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta ☒B1) Os critérios a seguir indicados (se possível, por ordem decrescente de importância) ☒

Preço — 60%;

Valia técnica — 40%.

Por ordem decrescente de importância

NÃO ☐ SIM ☒**IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO****IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante**

PS 1/2007.

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionaisData limite de obtenção 2 3 / 1 1 / 2 0 7

Custo: 150,00 acrescido de IVA. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento

Em dinheiro ou cheque, a favor da entidade adjudicante, no momento da entrega.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação 1 1 / 1 2 / 2 0 7

Hora 18 horas.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participaçãoES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro
☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☒ ☐ ☐**IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta** 6 6 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas**IV.3.7) Condições de abertura das propostas****IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas**

Todas as interessadas mas só podendo intervir no máximo de duas por concorrente, devidamente credenciadas por este.

IV.3.7.2) Data, hora e localData 1 2 / 1 2 / 2 0 7

Hora 10 horas. Local indicado em I.1.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS**VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?**NÃO ☒ SIM ☐**VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?**NÃO ☒ SIM ☐

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO Jornal Oficial da União Europeia 1 7 / 1 0 / 2 0 7

** Cfr. descrito no Regulamento 3696/93, publicado no Jornal Oficial das Comunidades Europeias n.º L342, de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98, da Comissão, de 17 de Junho, publicado no Jornal Oficial das Comunidades Europeias n.º L177, de 22 de Junho.

ANEXO B — INFORMAÇÕES RELATIVAS AOS LOTESLote n.º 1**1) Nomenclatura****1.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC) ****

867.

